

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-00983/2014

PORTARIA D.G. Nº 110, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Controle Interno e no Protocolo SUAP nº983/2014,

Considerando o Ofício Circular nº87/SG/2014 do Conselho Nacional de Justiça no qual informa que realizará o Curso "Análise do objeto versus valor contratual e construção de modelos e critérios para desoneração da contribuição previdenciária, ainda que o contrato não tenha planilha de custos e formação de preços", no dia 20/03/2014, bem como solicita que este Regional indique 1 (um) servidor da Secretaria de Controle Interno para participar do referido curso,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Coordenador de Controle Interno, CJ - 02, Matrícula nº30816769, afim de participar do curso "Análise do objeto versus valor contratual e construção de modelos e critérios para desoneração da contribuição previdenciária, ainda que o contrato não tenha planilha de custos e formação de preços", a ser realizado no dia 20/03/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de **19/03 a 21/03/2014**. Justifica-se a viagem no dia anterior e volta no dia posterior, tendo em vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término do curso, de acordo com informações constantes no doc. 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/sfoj/mcm

